

Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lucrécia

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA

LUCRÉCIA-RN
NOVEMBRO DE 2016

INFORMAÇÃO GERIAS DA GESTÃO MUNICIPAL E DOS COMITÊS

Prefeito

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Vice Prefeito

Douglas Emanuel Fernandes de Araújo

Comitê de Coordenação

- a) Francisco Erivanaldo de Oliveira – Gabinete Civil do Prefeito;
- b) Francisco Lidiano da Cunha - Gabinete Civil do Prefeito;
- c) Jobson Leite Soares – Engenheiro Civil;
- d) Maria Ada Costa da Cunha – Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Maria Amélia Amaral – Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos;
- f) Maria Eliédia da Cunha – Contadoria Municipal;
- g) Joilma Terezinha da Costa Araújo – Câmara Municipal de Lucrécia;
- h) Rômulo Soares Vieira Liberato – Câmara Municipal de Lucrécia;

Comitê Executivo

- a) Francisco Lidiano da Cunha – Gabinete Civil do Prefeito;
- b) Francisco Erivanaldo de Oliveira – Gabinete Civil do Prefeito;
- c) Jobson Leite Soares – Engenheiro Civil;
- d) Francisco Paulo Dias Junior – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) Magna Maria do Nascimento – Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação;
- f) Ana Glícia de Oliveira – Coordenadora da COMDEC;
- g) José Nicodemos do Amaral – Vigilância Sanitária;
- h) José Weniston Dias – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- i) Wélia Terezinha Cunha da Silva – Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação;
- j) José Maria Dias – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- k) Evanderly Maria de Oliveira Moura – Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação;
- l) Maria Suegna Paulo dos Santos – Assistente Social;
- m) Maximiliano Paulo da Silva – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- n) Maria da Conceição de Araújo – Controladoria Municipal.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Caracterização do Município de Lucrécia.....	8
2. OBJETIVOS.....	9
2.1. Objetivo Geral	10
2.2. Objetivos Específicos:	10
3. ELABORAÇÃO DO PMSB - ESCOPO DOS SERVIÇOS	10
3.1 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	11
1. Participação do município em sensibilização, capacitação e oficinas.....	11
2 Formação dos grupos de trabalho.....	12
3 Elaboração do plano de trabalho	12
4 Plano de mobilização e participação social (em execução)	12
5 Plano de comunicação (em execução).....	12
6 Organização do sistema de informações	12
7 – Elaboração do diagnóstico técnico-participativo	13
8 – Prospectiva e planejamento estratégico.....	14
9 – Definição de programas, projetos e ações	15
10 – Elaboração do plano de execução	15
11 – Definição de ações para emergências e contingências	15
12 – Definição dos indicadores de desempenho do PMSB	15
13 – Aprovação do Plano	16
14 – Aprovação do Política Municipal de Saneamento Básico.....	16
4. PRODUTOS ESPERADOS	16
5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	18
6. ORÇAMENTO.....	19
REFERÊNCIAS	21

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

- Francisco Lidiano da Cunha – Gabinete Civil do Prefeito;
- Francisco Erivanaldo de Oliveira – Gabinete Civil do Prefeito;
- Jobson Leite Soares – Engenheiro Civil;
- Francisco Paulo Dias Junior – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Magna Maria do Nascimento – Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- Ana Glícia de Oliveira – Coordenadora da COMDEC;
- José Nicodemos do Amaral – Vigilância Sanitária;
- José Weniston Dias – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- Wélia Terezinha Cunha da Silva – Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação;
- José Maria Dias – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Evanderly Maria de Oliveira Moura – Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação;
- Maria Suegna Paulo dos Santos – Assistente Social;
- Maximiliano Paulo da Silva – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Maria da Conceição de Araújo – Controladoria Municipal.

APRESENTAÇÃO

Este documento é o **PRODUTO 01 - PLANO DE TRABALHO**, que compõe o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lucrécia/RN. A sua principal finalidade é planejar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) contemplando seu escopo, cronograma de atividades e orçamentação. Busca-se com isso, nortear as atividades a serem desenvolvidas pelo município e a previsão dos custos e demandas de modo a otimizar os resultados almejados.

Plano de Trabalho

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho é a primeira etapa para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município (PMSB) de Lucrécia/RN, onde serão apresentadas as diretrizes para o planejamento das atividades condizentes aos serviços de saneamento deste município.

O planejamento do saneamento básico será orientado conforme os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, que versam sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como sobre a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e o Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que a regulamenta, os quais dispõem sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e a Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009, a qual estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.

a Lei Orgânica do município de Lucrécia/RN fala especificamente sobre o saneamento básico no seu art. 189º diz que o Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem uso comum do povo e essencial `qualidade de vida além de ter que assegurar efetividade a esse direito, O Município deverá articular-se com órgãos estaduais, regionais e federais competentes e ainda, quando for o caso, com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental.

Já em seu artigo 190º diz que o Município deverá atuar mediante planejamento, controle e fiscalização das atividades públicas ou privadas, causadoras efetivas ou potenciais de alterações significativas no meio ambiente.

A Lei Orgânica do município também menciona que a política agrícola e de abastecimento será planejada e executada na forma da lei, observando o disposto nos artigos 187 e 225 da Constituição Federal e nos artigos 117 e da 150 da Constituição Estadual, além de buscar disciplinar a elaboração, execução e acompanhamento do planejamento Agrícola Municipal e que esse planejamento Agrícola Municipal deverá ser elaborado, executado e acompanhado por unidade específica do poder Executivo municipal com a participação da associação representativas da sociedade.

Também menciona que o orçamento municipal deverá consignar recursos financeiros para custeio da política agrícola e de abastecimento a ser executado no Município e que esse montante das despesas de custeio da política agrícola representará 4% (quatro por cento) das receitas orçamentárias do município, computadas as transferências constitucionais.

Nesse sentido, a política agrícola e de abastecimento deverá ser executada de forma isolada ou conjuntamente com o Estado e a União, buscando ações especificamente para auxiliar na comercialização agrícola e abastecimento; no incentivo à pesquisa e à tecnologia; a assistência técnica e a extensão rural e; a eletrificação rural e irrigação.

A Lei Orgânica do município também menciona que as ações a serviço do fomento ao pequeno produtor rural serão de natureza pública, cabendo ao poder público sua normalização e controle, devendo sua execução ser feita exclusivamente através de serviços públicos gratuitos.

A lei também disciplinará a utilização de agrotóxicos no território do Município, vedada a concessão de qualquer benefício fiscal ou incentivo a produtos potencialmente causadores de poluição ou degradação do meio ambiente.

O município também conta com a Lei Nº 560/2016, onde se encontra a delimitação legal de seu núcleo urbano e áreas de expansão urbana

Assim, vê-se que há a previsão legal de competência na Lei maior municipal, estando plenamente adequado o procedimento de implantação da política e plano municipal de saneamento básico aos interesses locais, respeitando assim a autonomia municipal e as normas que regem o processo legislativo local.

Porém percebe-se que muito ainda precisa ser feito, a exemplo a elaboração do plano diretor municipal, dentre outros.

A metodologia geral para a elaboração do PMSB, definindo as etapas e produtos, fundamenta-se no “termo de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico da Funasa/MS – 2012a” e apoia-se nas orientações do livro “Política e Plano Municipal de Saneamento Básico” do Convênio Funasa/Assemae – 2013, onde se pretende contemplar as necessidades futuras do Município, com o objetivo de proporcionar a todos o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Portanto, os trabalhos a serem desenvolvidos deverão buscar um Plano de Saneamento apoiado nas seguintes metas, conforme demonstra a Figura 1: contemplação de todos os eixos do saneamento básico; participação social efetiva em todas as fases do plano; compatibilidade e integração com as políticas e planos existentes; abrangência de toda a área do município; revisão do PMSB a cada quatro anos; e planejamento para vinte anos.

Figura 1: Considerações gerais para elaboração do PMSB.



Fonte: FUNASA (2012a).

1.1 Caracterização do Município de Lucrécia

Em terras pertencentes por direito a uma mulher negra, mais conhecida por todos como Negra Lucrécia, localizadas nas redondezas do rio Mineiro e do riacho Pé de Serra, teve início a construção de um açude que ao mesmo tempo em que se edificava, um povoamento ia se formando ao seu redor conforme dados bibliográficos do escritor Câmara Cascudo. A construção do açude na área do rancho da Negra Lucrécia, na terceira década do século XX, teria dado trabalho a cerca de 2.500 homens (IDEMA, 2008).

Com a construção do açude, o rancho da Negra Lucrécia deixava de ser apenas um “rancho” tornando-se um contingente populacional. Com o surgimento dos plantios logo se formou uma feira pública. O povoado foi se tornando uma realidade e logo surgiu a edificação de uma capela, um galpão foi edificado e usado como mercado público, surgiram as casas de tijolo e telha, lojas, novos armazéns e com a energia chegou a modernidade. O povoado de Lucrécia, nome dado em homenagem a pioneira da região, tornou-se uma realidade, quando no dia 27 de dezembro de 1963, pela Lei nº 3.040, desmembrou-se de Martins e tornou-se um município Potiguar (IDEMA, 2008).

Segundo o censo de 2010, no ano de referência, o município de Lucrécia possuía uma população total residente de 3.633 habitantes, representando uma densidade demográfica de 117,45 hab/km². Desse total de habitantes registrados, 1.829 eram do sexo masculino

(50,34%) e 2.374 do sexo feminino (49,66%), sendo que 2.280 residiam na área urbana (62,76%) e 1.353 na área rural (37,24%). A população estimada para 2016 é de 3.968 habitantes (IBGE, 2010).

Segundo dados do IBGE de 2009, a rede de saúde de Lucrécia dispõe de 6 estabelecimentos de saúde com 8 leitos. Todos os estabelecimentos possuem atendimento ambulatorial. Na área educacional, o município possui 8 estabelecimentos de ensino, com apenas 1 possuindo nível médio (IBGE, 2015). Em 2010, a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos era de 23,9% (IBGE, 2010).

De acordo com o censo de 2010, o município possuía 1.062 domicílios permanentes, sendo 671 na área urbana e 391 na área rural. Ainda segundo o censo 2010, 845 domicílios são abastecidos de água através da rede geral, 81 através de poço ou nascente, 33 por cisterna, nenhum por outra forma de armazenamento da água de chuva, 1 por carro pipa, 36 por fonte superficial e 65 por outras fontes. 997 domicílios tinham o lixo coletado (IBGE, 2010).

O Produto Interno Bruto (PIB), no ano de 2013, foi de R\$ 32.199.000,00, dos quais configuram como a maior parcela, em ordem decrescente: Recursos públicos, Serviços, Indústria e Agropecuária (IBGE, 2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) em Lucrécia foi de 0,646, no ano de 2010, o que lhe confere a 3186^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil).

O município está realizando seu planejamento, pois como titular dos serviços é o responsável por formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico. Neste sentido, a condução do trabalho necessariamente ocorrerá com a participação da população e o controle social em todo o processo, vislumbrando-se possíveis contratações futuras de serviços e o acesso aos recursos públicos federais para intervenções em prol do saneamento básico.

2. OBJETIVOS

De forma geral os objetivos aqui apresentados seguem a normativa exposta pelo Termo de Referência (TR) da FUNASA (2012) e as prerrogativas legais. Com esse instrumento, que faz parte do planejamento das ações, visa-se reforçar a necessidade de se construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos que possibilite o envolvimento da população para, primeiramente, a **compreensão das atividades propostas**

no seu cotidiano, que é marcado por questões políticas, orçamentárias, burocráticas e que compõem o próprio movimento da sociedade em que se vive.

O município está realizando seu planejamento, pois como titular dos serviços é o responsável por formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico. Neste sentido, a condução do trabalho necessariamente ocorrerá com a participação da população e o controle social em todo o processo, vislumbrando-se possíveis contratações futuras de serviços e o acesso aos recursos públicos federais para intervenções em prol do saneamento básico.

2.1. Objetivo Geral

Planejar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Lucrécia/RN através da definição das etapas e atividades, produtos esperados, cronograma e previsão orçamentária, de modo a antecipar o município quanto as necessidades de organização e antecipação dos custos e demandas para otimizar os resultados almejados.

2.2. Objetivos Específicos:

- a) Participar de eventos de capacitação para compreender todas as necessidades e importância de um PMSB;
- b) Consolidar os grupos de trabalho que serão responsáveis pela condução e elaboração do PMSB bem como definir suas atribuições;
- c) Definir todas as etapas, atividades e descrições que deverão ocorrer para consolidar o PMSB e os produtos esperados;
- d) Propor mecanismos para garantir a participação da população e o controle social em todas as etapas do PMSB;
- e) Estabelecer quadro resumo de etapas e produtos esperados para servir como orientador da elaboração do PMSB.

3. ELABORAÇÃO DO PMSB - ESCOPO DOS SERVIÇOS

A elaboração do PMSB do Município de Lucrécia/RN deverá contemplar o conteúdo mínimo apresentado no Termo de Referência da FUNASA (2012a), fazendo cumprir as etapas e produtos apresentados na **Tabela 01**. Essas atividades devem ser desenvolvidas em um prazo estimado de **09 meses**, conforme cronograma apresentado na **Tabela 03**.

Tabela 01: Descrição geral das fases e etapas de elaboração do PMSB

FASES	ETAPA	DESCRIÇÃO
I Atividades preliminares	1	Sensibilização, Capacitação e Oficinas
	2	Formação do Grupo de Trabalho
	3	Elaboração do Plano de Trabalho
	4	Elaboração do Plano de Mobilização e Participação Social
	5	Elaboração do Plano de Comunicação
	6	Sistema de Informação
II Elaboração do PMSB	7	Elaboração do diagnóstico técnico-participativo
	8	Prospectiva e planejamento estratégico
	9	Definição de programas, projetos e ações
	10	Elaboração do plano de execução
	11	Definição de ações para emergências e contingências
	12	Definição dos indicadores de desempenho do PMSB
III Aprovação do PMSB	13	Aprovação do Plano
	14	Política Municipal de Saneamento Básico

Fonte: Adaptado de BRASIL (2011) e FUNASA (2012a).

3.1 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

FASE I – ATIVIDADES PRELIMINARES

Etapas 1 a 6 – Planejamento do processo de elaboração do PMSB

1. Participação do município em sensibilização, capacitação e oficinas.

1.1. Os profissionais designados pelo município, sejam gestores ou técnicos, devem participar de sensibilizações, capacitação e oficinas no convênio UFRN/FUNASA. Todos os eventos serão comunicados previamente aos municípios.

1.2. Neste momento existe a responsabilidade dos representantes municipais em proporcionar a formação dos grupos de trabalho e iniciar a articulação para o desenvolvimento do PMSB.

1.3. As equipes capacitadas do município deverão capacitar os demais integrantes da equipe no município para elaboração do PMSB.

2 Formação dos grupos de trabalho.

- 2.1 Criação do Comitê de Coordenação
- 2.2 Criação do Comitê Executivo
- 2.3 Os comitês obrigatoriamente deverão eleger um coordenador e um suplente
- 2.4 Emissão de ato público por decreto ou portaria com definição dos membros dos comitês

3 Elaboração do plano de trabalho

- 3.1 O Plano de Trabalho Municipal deverá contemplar o planejamento para elaboração do PMSB, sendo o norteador para a condução das atividades do processo.

4 Plano de mobilização e participação social (em execução)

- 4.1 Definição das atividades a serem desenvolvidas pela Prefeitura e pelos grupos de trabalho.
- 4.2 Descrição dos processos e momentos de participação da sociedade.
- 4.3 Definição das audiências públicas, oficinas, reuniões, debates, ambientes de trabalho.

5 Plano de comunicação (em execução)

- 5.1 Identificação dos principais atores do processo em todos os segmentos sociais.
- 5.2 Descrição das formas e canais de divulgação do processo de elaboração do plano.

6 Organização do sistema de informações

- 6.1 Organizar um sistema, automatizado ou manual, capaz de coletar e armazenar dados e processá-los.
- 6.2 O sistema deve ser organizado de modo a permitir monitorar a situação real do saneamento municipal, com base nos indicadores de diferentes naturezas para auxiliar nas tomadas de decisão.
- 6.3 O sistema de informações neste momento terá função de apoio gerencial para elaboração do PMSB.
- 6.4 O coordenador do Comitê de Execução deverá concentrar todas as informações para disponibilizar em sistema virtual. O PMSB tem como coordenador Francisco Lidiano da Cunha.

7 – Elaboração do diagnóstico técnico-participativo

7.1 Avaliação da caracterização socioeconômica dos municípios fornecida pelo convênio UFRN/FUNASA.

7.1.1 O Comitê Executivo deverá analisar criticamente o material fornecido na 1ª Oficina de Capacitação para atualizar qualquer dado em desconformidade com o pré-diagnóstico.

7.2 Inspeções de campo

7.2.1 Realização de entrevistas junto aos órgãos responsáveis.

7.2.2 Realização de inspeções de campo para verificação e caracterização da prestação e da infraestrutura dos serviços de saneamento no Município.

7.2.3 Realização de debates junto aos principais atores sociais (entrevistas e, ou workshop).

7.3 Diagnóstico do município

7.3.1 Caracterização geral do município – aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura.

7.3.2 Análise da política e gestão do setor de saneamento básico.

7.4 Diagnóstico do saneamento básico

7.4.1 Caracterização da situação institucional e legal.

7.4.2 Caracterização dos serviços de abastecimento de água potável.

7.4.3 Caracterização dos serviços de esgotamento sanitário.

7.4.4 Caracterização dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

7.4.5 Caracterização dos serviços de manejo das águas pluviais e drenagem urbana.

7.5 Diagnóstico dos setores relacionados com o saneamento básico

7.5.1 Situação do desenvolvimento urbano e da habitação.

7.5.2 Situação ambiental e dos recursos hídricos.

7.5.3 Situação da saúde pública.

7.6 Formulação da política municipal de saneamento básico

7.6.1 Com a finalização do capítulo sobre a situação da política municipal de saneamento, conforme TR da FUNASA (2012a), sugere-se a formulação de minuta da política de saneamento municipal para imediata tramitação de minuta da política pretendida no poder legislativo do município, de modo a permitir a futura aprovação do PMSB em forma de Decreto.

7.7 Discussão do diagnóstico com a sociedade

7.7.1 Realização de ato público para fechamento da fase do diagnóstico.

7.7.2 Incorporação das sugestões.

8 – Prospectiva e planejamento estratégico

8.1 Alternativas de gestão dos serviços

8.1.1 Alternativas para o sistema municipal de planejamento e controle social.

8.1.2 Alternativas para a prestação dos serviços de saneamento básico.

8.1.3 Alternativas para a regulação e fiscalização direta ou delegada dos serviços.

8.2 Necessidades dos serviços

8.2.1 Aspectos demográficos e dinâmica econômica.

8.2.2 Demanda para o abastecimento de água.

8.2.3 Demanda para o esgotamento sanitário.

8.2.4 Demanda para a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

8.2.5 Demanda para a drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

8.3 Hierarquização das áreas de intervenção prioritárias

8.3.1 Definição da metodologia para hierarquização das áreas de intervenção prioritárias.

8.3.2 Realização da hierarquização das áreas de intervenção prioritárias.

8.4 Definição de objetivos e metas

8.4.1 Estabelecimento de cenários

8.4.2 Definição dos objetivos do plano com a participação da Prefeitura e da sociedade.

8.4.3 Definição das metas do plano apoiadas em indicadores, com a participação da Prefeitura.

9 – Definição de programas, projetos e ações

9.1 Programação das ações imediatas

- 9.1.1 Identificação e avaliação dos estudos e projetos existentes.
- 9.1.2 Identificação de soluções práticas para alcançar os objetivos e metas.
- 9.1.3 Hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações imediatas.

9.2 Programação das ações do plano

- 9.2.1 Definição dos programas, projetos e ações.
- 9.2.2 Hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações.

10 – Elaboração do plano de execução

10.1 Contemplação do caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações

- 10.1.1 Desenvolvimento de metas em horizontes temporais distintos: imediato, curto, médio e longo prazo.
- 10.1.2 Contemplação da estimativa de custos para a implantação de programas, projetos e ações.
- 10.1.3 Identificação das principais fontes de recursos.

10.2 Definição das estratégias para inserção do futuro PMSB no orçamento municipal.

- 10.2.1 Planejamento da inserção das estimativas de custos no Plano Plurianual após aprovação do PMSB.

11 – Definição de ações para emergências e contingências

11.1 Análise preliminar de riscos aos sistemas de saneamento básico

- 11.1.1 Identificação dos possíveis riscos que podem ocasionar problemas aos componentes do saneamento básico, considerando: causas, consequências, frequência e severidade.

11.2 Definições das ações e medidas de controle

- 11.2.1 Indicação das ações baseadas em normas.
- 11.2.2 Estabelecimento de medidas de controle estruturais e não estruturais.

12 – Definição dos indicadores de desempenho do PMSB

12.1 Construção de indicadores (SIMISAB - <http://app.cidades.gov.br/simisab-hmg/Sistema/index>)

12.1.1 Definição dos elementos para o monitoramento do plano como um todo.

12.1.2 Na construção dos indicadores, deverá ser realizada: nomeação do indicador, definição do objetivo, estabelecer periodicidade, responsável pela geração e divulgação, fórmula de cálculo, intervalo de validade, lista de variáveis e fonte de origem dos dados.

12.1.3 Estabelecimento da metodologia para avaliar o atingimento das metas previstas.

FASE III – APROVAÇÃO DO PMSB

13 – Aprovação do Plano

13.1 Enquadramento do PMSB dentro da política municipal de saneamento básico.

13.2 Apresentação do PMSB para discussão com a sociedade e incorporação de sugestões.

13.3 Submeter o PMSB para aprovação em instância colegiada.

13.4 Envio do PMSB para aprovação final via decreto do Executivo se permitido pela política.

14 – Aprovação do Política Municipal de Saneamento Básico

14.1 Deverá realizar a formulação da Política de Saneamento do Município preferencialmente na etapa inicial da elaboração do Plano, sua imediata tramitação, apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo do município.

4. PRODUTOS ESPERADOS

Os produtos esperados no final de cada uma das etapas, estão listados na **Tabela 02**, no intuito de facilitar a identificação destes, bem como simplificar sua nomenclatura para apresentação no cronograma apresentado no tópico 4 deste plano de trabalho. A tabela terá a função também de orientar o processo de elaboração para que as diversas equipes e coordenadores acompanhem o desenvolvimento pleno do trabalho e possam gerar seus relatórios mensais de acompanhamento.

Tabela 02: Descrição geral das etapas de elaboração do PMSB e produtos esperados

Etapa	Descrição	Ítem	Produto
1	Sensibilização, Capacitação e Oficina	A	Relatório individual para cada evento
2	Formação do Grupo de Trabalho	B	Cópia do ato público do Poder Executivo, com definição dos membros dos comitês
3	Elaboração do Plano de Trabalho	C	Plano de trabalho
4	Elaboração do Plano de Mobilização e Participação Social	D	Plano de mobilização e participação social
5	Elaboração do Plano de Comunicação	E	Plano de comunicação
6	Sistema de Informação	F	Sistema de informação
7	Elaboração do diagnóstico técnico-participativo	G	Relatório do diagnóstico técnico-participativo
8	Prospectiva e planejamento estratégico e 2ª oficina	H	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico
9	Definição de programas, projetos e ações	I	Relatório dos programas, projetos e ações
10	Elaboração do plano de execução e 3ª oficina	J	Plano de execução
11	Definição de ações para emergências e contingências	K	Relatório com as ações de emergências e contingências
12	Definição dos indicadores de desempenho do PMSB	L	Relatório dos Indicadores de Desempenho
13	Aprovação do Plano	M	Versão Final aprovada
14	Política Municipal de Saneamento Básico	N	Versão Final aprovada
15	Acompanhamento da elaboração do PMSB	O	Relatório de atividade desenvolvida Relatório mensal

Fonte: Adaptado de BRASIL (2011) e FUNASA (2012a).

É muito importante o registro de todas as atividades, reuniões e produtos gerados pelo município. Assim, sempre serão gerados dois tipos de relatórios por parte do Comitê Executivo: 1. Relatório de atividades desenvolvidas; 2. Relatório mensal.

O **relatório de atividades desenvolvidas** deve ser elaborado após cada reunião, evento, oficina, capacitação, visita técnica, etc. Este documento deve conter comprovações fotográficas e lista de presença.

O relatório mensal deverá ser gerado ao final de cada mês, o qual deverá listar tudo o que foi trabalhado e desenvolvido durante o mesmo. Como anexos, deverão ser apresentados os relatórios de atividades desenvolvidas.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Visando identificar o início e duração das atividades, o cronograma apresentado na **Tabela 03** deverá ser acompanhado pelo Comitê de Coordenação e seguido pelo Comitê Executivo no andamento da elaboração do PMSB.

Tabela 03 – Cronograma para elaboração do PMSB.

Produto	2016				2017								
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
A													
B													
C													
D													
E													
F													
G													
H													
I													
J													
K													
L													
M													
N													
O													

6. ORÇAMENTO

No intuito de otimizar o planejamento para elaboração do PMSB, o orçamento a seguir apresenta a previsão de custos que demandarão as atividades para a entrega dos produtos esperados. Dessa forma, será possível que o município se antecipe e programe os desembolsos de acordo com o cronograma das atividades.

Estimativa de Custos - Elaboração PMSB Município do LUCRÉCIA						
Item	Unidade	Quantidade Unitária	Quantidade de Pessoas		Valor Unitário Diário	TOTAL
Esquipe Técnica Eventual						
Engenheiro Civil	h	200	1		R\$ 95,10	R\$ 19.020,00
Assistente Social	h	200	1		R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
Total						R\$ 33.020,00
Item	Unidade		Quantidade de Pessoas	Numero de Dias	Valor Unitário Diário	TOTAL
Custo com trabalho técnico de campo						
Diárias de pessoal	R\$/Pessoa		6	12	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
Item	Unidade	Quantidade de Litros	Quantidade de Viagens		Valor Unitário Diário	TOTAL
Transporte (ou combustível) - Caraúbas	Litros	15	10		R\$ 3,99	R\$ 598,50
Total						R\$ 4.918,50
Eventos de Mobilização Social						
Item	Unidade		Quantidade de Pessoas	Numero de Dias	Valor Unitário Diário	TOTAL
Diárias de pessoal	R\$/Pessoa		6	5	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
Coffee break (lanche)	R\$/Pessoa		60	5	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00

Continua na próxima página

Item	Unidade	Quantidade de Litros	Quantidade de Viagens	Valor Unitário Diário	TOTAL
Transporte (ou combustível) -	Litros	6	5	R\$ 3,99	R\$ 143,64
Custo com divulgação (Anuncio em rádio, jornal, auto falante móvel, faixas, cartazes, ou panfletos e folders)	Verba				R\$ 1.000,00
Total					R\$ 4.443,00
Custos Gráficos					
Impressão de produtos	Verba				R\$ 600,00
Encadernação de produtos	Verba				R\$ 100,00
Cópias do produto em meio digital	Verba				R\$ 300,00
Plotagem de Plantas, mapas, desenhos e afins	Verba				R\$ 500,00
Total					R\$ 1.500,00
Total Geral Calculado					R\$ 43.388,15
Total Efetivo Previsto Retirando-se a Mão de Obra Especializada do Quadro de Pessoal da Prefeitura					R\$ 10.861,50

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério das Cidades. **Peças técnicas relativas a planos municipais de saneamento básico**. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 244 p.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Cidades Baraúna**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240145&search=rio-grande-do-norte|barauna>. Acesso realizado dia 16 de novembro de 2016.

BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>. Acesso em 16 de novembro de 2016.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. **Termo de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico**: procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/MS. Brasília, 2012a. 68 p.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. **Apêndice ao termo de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico**: Orientações para a Elaboração do Orçamento Detalhado. Brasília, 2012b. 27 p.

IDEMA. Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte. **Perfil do seu município Baraúna**. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/idema/DOC/DOC00000000016654.PDF>. Acesso realizado dia 16 de novembro de 2016.